



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 725

• Ano V • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, terça-feira, 21 de janeiro de 2025.

## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO.....</b>	<b>1</b>
PORTARIA Nº 011/2025 DE 21 DE JANEIRO DE 2025. ....	1
<b>LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....</b>	<b>1</b>
EXTRATO DE CONTRATO 056/2025.....	1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 011/2025 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - THIAGO RIBEIRO DE SOUSA a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, na empresa TOYO Palmas, no período de 21 de janeiro de 2025.

Art. 2º - CONCEDER meia (1/2) no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), totalizando um total de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 21 DE JANEIRO DE 2025.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

### EXTRATO DE CONTRATO 056/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 30.047.887/0001-34, com sede administrativa na Rua Germiniano Cunha, s/n, centro, Abreulândia/TO.

CONTRATADO: MARIA LUIZA DE MELO brasileira(o), solteira, portador(a) do RG n.º 702.842 SSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 017.601.641-43, residente e domiciliada na Rua: Mariano Pereira, s/nº, centro, nesta cidade de Abreulândia/TO

VALOR: R\$ 38.966,76 (trinta e oito mil e novecentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos), dividido em 12 parcelas mensais e sucessivas de R\$ R\$ R\$ 3.247,23 (três mil e duzentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos)

VIGÊNCIA: De 20 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento